**PORTARIA N°. 15/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde ao servidor Mário César Bernardo, motorista, matrícula 044, por 20 (vinte) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2021;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de fevereiro de 2021.

**Vereador José Roberto Reis Filgueiras**
Presidente da Câmara Municipal de Ubá